DECRETO LEGISLATIVO N° 1702, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Antonio Carlos Titinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Senhor JOSÉ LUIZ SEABRA BARBOSA.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues Presidente

Rogério de Macedo Fernandes 1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz 1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo 2º Secretário